



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1193/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 09:38
Legislativo - IND 426/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 16/11/2021

Aprovada por unanimidade

Aprovada por x votos.

Rejeitada por x votos.

Abstenções 0 votos.

() Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 426/2021

Autor: Vereador Fabiano Aurélio (Bill Modulo 4) e Vanderlei Monteiro (Delei Locutor)

Indicam a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor André Felipe de Arruda Salles – secretário municipal de planejamento e ao senhor Geraldo Antônio Ferreira - secretário municipal de esportes, lazer e turismo a necessidade e oportunidade de realizar a decoração natalina na praça central e dos bairros da cidade.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, INDICA, a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor André Felipe de Arruda Salles – secretário municipal de planejamento e ao senhor Geraldo Antônio Ferreira - secretário municipal de esportes, lazer e turismo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a função social das praças que oferecem à população um simples gramado sombreado, quadras e jardins bancos, playground, um espaço de intercâmbio para relaxar, praticar uma atividade física, lugar de proza e da efetivação de costumes culturais (tomar chimarrão, tereré, etc).

As praças funcionam como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre e tão importante para saúde emocional.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1193/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 09:38
Legislativo - IND 426/2021



Passamos pela fase critica da COVID que impossibilitou a frequênciade visitas das praças, todavia, graças à vacinação a normalidade aos pouco é retomada no meio social. Aproveitando o ensejo das proximidades das festas natalinas é oportuno tornar estes locais ainda mais atrativos para as famílias.

Assim posto, acreditamos que a instalação dos enfeites na área central e nos bairros de nossa cidade ainda no mês de novembro antecipará o espirito natalino, provocando aquele efeito contagiente para que os cidadãos e comerciantes se envolvam nesta energia que renova a fé e esperança em dias vindouros.

Pedimos apoio na matéria à aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 12 de novembro de 2021.

FABIANO (BILL DO MÓDULO 4)
Vereador Autor

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI LOCUTOR)
Vereador